

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 23 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 119/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 56/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 39/2019 – Institui o dia 12 de junho como o Dia de Conscientização da Cardiopatia Congênita no âmbito municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), que foi aprovado por unanimidade, **com Redação Final**, na sessão ordinária do dia 22 de outubro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA